



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL N.º 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.	1

DECRETO MUNICIPAL N.º 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre indicação e a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, representantes do Governo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA;

Considerando o disposto no art. 6º., inciso III, da Lei Municipal nº. 20, de 10 de novembro de 2009;

Considerando o disposto no art. 1º., § 2º., da Lei Federal n.º 8.142/1990 e art. 1º e seguintes da Lei n.º 8.080/1990;

Considerando, ainda, o disposto na diretriz na Terceira Diretriz, inciso II, da Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados e nomeados como representantes do governo municipal junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, devendo assim se considerarem a partir da assinatura do presente ato administrativo, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, Secretária Municipal de Saúde, que será membro titular;

II - MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 949.412.203-82, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro suplente de Valéria Maria Santos Macedo;

III - MARIA DE JESUS TRAVASSOS SANCHEZ ROJAS, brasileira, casada, odontóloga e servidora pública municipal, inscrita no CPF 281.256.493-87, residente e domiciliada nesta cidade, como membro titular e indicada para Presidência do Conselho Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal na forma do nº. 20, de 10 de novembro de 2009;

IV - NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o n.º 345.406.013-34, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro suplente de Maria de Jesus Travassos Sanches Rojas;

V - ANDREIA DA SILVA ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, casada, Enfermeira e Diretora Geral do Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM), inscrita no CPF sob o nº. 865.355.953-15, residente e domiciliada nesta cidade, que será membro titular;

VI - ANTONIO SILVA AGUIAR NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o n.º 328.403.223-15, residente e domiciliado nesta cidade, que será membro suplente de Andreia da Silva Andrade Teixeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31bf2f39669b03b45280245b6d6867d91091423f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO DE ATAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 31bf2f39669b03b45280245b6d6867d91091423f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

